

LEI MUNICIPAL Nº 4568
PROJETO DE LEI Nº 4932

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ DA ACTIVIDADE CHAVES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Luiz da Actividade Chaves, em homenagem a essa pessoa muito conhecida em nosso meio como comerciante de leite ambulante e produtor rural no cultivo de café.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal